

O ICMS E A REFORMA TRIBUTÁRIA

Por: Joany Fabia Pinheiro Rodrigues

Nos últimos anos, o debate acerca da Reforma Tributária tem ganhado crescente importância na política pública em diversos países do mundo. Em geral, as sociedades democráticas vêm questionado o modelo tributário adotado, independentemente do seu grau de desenvolvimento econômico, do nível da carga tributária por ela suportado e da quantidade ou qualidade dos serviços públicos colocados à sua disposição. A presente pesquisa sintetiza um estudo acerca da proposta de projeto de Reforma Tributária, a qual aparentemente não será uma solução para os problemas tributários nacionais, que possivelmente serão removidos através de uma séria reforma do Estado. Diferente do que se encontra na exposição de motivos o projeto de reforma tributária não visa alcançar e atender aos objetivos de simplificar o sistema tributário, proporcionar o combate à sonegação, diminuir o Custo-Brasil e permitir uma justa distribuição social do encargo tributário. A pesquisa teve como objetivo analisar a proposta do governo Federal em face da necessidade de uma reforma tributária no país e traz abordagens referentes ao referido tópico, sob a perspectiva do enfoque da reforma. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica que analisou a aplicação atual do icms e a proposta de reforma. Utilizou-se livros didáticos usualmente adotados por professores e artigos em sites jurídicos. Os resultados apontam para uma reforma incompleta, insuficiente para as necessidades atuais e pouco contextualizadas com situações de incidência do referido imposto. Uma Reforma Tributária com bases firmes pressupõe a alteração do pacto federativo com a supressão do atual sistema misto, complexo e caro: de um lado, impostos privativos, e de outro lado, partilha ou participação no produto da arrecadação de impostos alheios. A divisão dos montantes arrecadados pelos tributos deveria ser feita considerando a renda, a propriedade e a quantidade consumida. A uniformização da legislação do ICMS em nosso país, unificando as alíquotas para todos os municípios da Federação, com a vedação desses entes políticos em concederem isenção ou qualquer outra forma de benefício fiscal, retiram, objetivamente falando, mecanismos importantes dos entes menos desenvolvidos, em trazer novos investimentos para suas regiões. Apesar de não ser à guerra fiscal existente hoje no país a melhor opção, o governo deverá criar formas objetivas de compensação para que regiões menos favorecidas possam se desenvolver.

PALAVRAS – CHAVE: ICMS. Reforma Tributária. Uniformização da legislação. Projeto de lei.